



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Pelo presente instrumento a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado **EDUARDO BOTELHO**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **MILANFLEX IND. E COM DE MOVEIS E EQUIPA LTDA**, CNPJ: 86.729.324/0002-61, Avenida V, nº 901 – A, Distrito Industrial, CEP 78098-480, Cuiabá/MT, representado pelo senhor **GILMAR FRANCISCO MILAN**, CPF nº 344.848.171-87, Tel nº 98111-0399 e nº 3317-2100 e **DIANEZ E CIA LTDA**, CNPJ: 01.295.690/0001-16, localizada na Av. Pau Brasil, nº 260, Bairro: Jardim das palmeiras, CEP 78080-200, Cuiabá/MT, representado pelo senhor **BORIS MARTINS DIANEZ**, CPF nº 209.098.981-91, Tel nº 99981-3904 e 3317-2100, em consonância com o resultado do certamente e epígrafe, publicado no DOE/MT 14 de junho de 2018, visando a prestação de serviço conforme quantidades estimadas e valores constantes no item 4 abaixo, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 10/2018 e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840 de 10 de fevereiro de 2017, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, incluindo serviços de montagem e remanejamento, conforme especificações constantes no termo de referência (Anexo I ao Edital do Pregão Presencial nº 010/2018).

2 - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018**4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

4.1 Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 1 – AQUISIÇÃO, MONTAGEM E REMANEJAMENTO DE MÓVEIS E BIOMBOS.

MILANFLEX IND. E COM DE MOVEIS E EQUIPA LTDA, CNPJ: 86.729.324/0002-61

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Val. Unit (R\$)	Val. Total (R\$)
1	Mesa multiuso retangular – pequena, média e grande (verificar especificações)	Milan/Focus	M	35	1.069,04	37.416,40
2	Mesa de reuniões circular – grande (verificar especificações)	Milan/Focus	Un.	10	770,95	7.709,50
3	Mesa de reuniões circular – pequena (verificar especificações)	Milan/Focus	Un.	10	753,62	7.536,20
4	Mesa de trabalho angular – pequena, média e grande (verificar especificações)	Milan/Focus	M	450	580,82	261.369,00
5	Mesa de trabalho retangular – pequena, média e grande (verificar especificações)	Milan/Focus	M	100	591,62	59.162,00
6	Mesa de trabalho duplaface autoportante – pequena e grande (verificar especificações) - Plataforma	Milan/Focus	M	100	1.822,85	182.285,00
7	Tampo de mesa de trabalho – pequeno, médio e grande (verificar especificações)	Milan/Focus	M	30	213,63	6.408,90
8	Gaveteiro suspenso com duas gavetas (verificar especificações)	Milan/Focus	Un.	105	202,82	21.296,00
9	Gaveteiro volante com três gavetas (verificar especificações)	Milan/Focus	Un.	75	483,62	36.271,50
10	Gaveteiro fixo com quatro gavetas (verificar especificações)	Milan/Focus	Un.	40	618,62	24.744,80

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

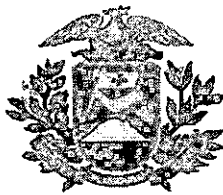
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

11	Gaveteiro fixo com duas gavetas e um gavetão para pasta suspensa (verificar especificações)	Milan/ Focus	Un.	10	586,22	5.862,20
12	Armário - baixo, médio e alto (verificar especificações)	Milan/ Focus	M2	325	1.218,02	395.856,50
13	Estante aberta - baixa, média e alta (verificar especificações)	Milan/ Focus	M2	65	969,62	63.025,30
14	Armário Suspenso (verificar especificações)	Milan/ Focus	Un.	85	494,42	42.025,70
15	Prateleiras para armários (verificar especificações)	Milan/ Focus	Un.	675	73,22	49.423,50
16	Acessório de pasta suspensa para armários (verificar especificações)	Milan/ Focus	Un.	20	127,22	2.544,40
17	Divisória tipo painel cega (verificar especificações)	Milan/ Focus	M2	150	548,42	82.263,00
18	Remanejamento de mesas - desmontagem (verificar especificações)	Milan/ Focus	M	100	135,00	13.500,00
19	Remanejamento de mesas - armazenamento (verificar especificações)	Milan/ Focus	M	50	135,00	6.750,00
20	Remanejamento de mesas - montagem (verificar especificações)	Milan/ Focus	M	50	135,00	6.750,00
21	Remanejamento de divisória tipo painel - desmontagem (verificar especificações)	Milan/ Focus	M	100	189,00	18.900,00
22	Remanejamento de divisória tipo painel - armazenamento (verificar especificações)	Milan/ Focus	M	50	189,00	9.450,00
23	Remanejamento de divisória tipo painel montagem (verificar especificações)	Milan/ Focus	M	50	189,00	9.450,00
R\$ 1.350.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta Mil Reais)						

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

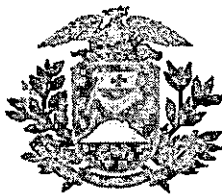
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018**LOTE 2 – AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS SOB MEDIDA****DIANEZ E CIA LTDA, CNPJ: 01.295.690/0001-16**

Item	Descrição	MARCA	Un.	Quantidade	Val. Unit (R\$)	Val. Total (R\$)
1	Escaninho sob medida com portas conforme projeto em anexo.	Pantanal	Uni.	1	5.500,00	5.500,00
2	Estante sob medida sem porta – 450 mm de profundidade (verificar especificações)	Pantanal	m²	200	1.400,00	280.000,00
3	Móveis para Bilheteria do Teatro conforme projeto em anexo.	Pantanal	Uni.	1	27.900,00	27.900,00
4	Móveis para Recepção Geral conforme projeto em anexo.	Pantanal	Uni.	1	60.600,00	60.600,00
5	Móveis para Instituto Memória conforme projeto em anexo.	Pantanal	Uni.	1	25.000,00	25.000,00
6	Móveis para Recepção do Qualy Vida conforme projeto em anexo.	Pantanal	Uni.	1	4.000,00	4.000,00
7	Lixeiras conforme projeto em anexo.	Pantanal	Uni.	30	2.800,00	84.000,00
8	Mesa de centro conforme projeto anexo	Pantanal	Uni.	5	2.800,00	14.000,00
9	Mesa lateral conforme projeto em anexo	Pantanal	Uni.	5	1.800,00	9.000,00

R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais)**LOTE 3 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESTOFADOS****MILANFLEX IND. E COM DE MOVEIS E EQUIPA LTDA, CNPJ: 86.729.324/0002-61**

Item	Descrição	Marca	Un.	Quant	Val. Unit	Val. Total (R\$)
------	-----------	-------	-----	-------	-----------	------------------

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-8222

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

				idade	(R\$)	
1	Poltrona (verificar especificações)	Milan/Milão	Uni	10	2.056,53	20.565,30
2	Sofá de dois lugares (verificar especificações)	Milan/Milão	Uni	5	2.385,02	11.925,10
3	Sofá de três lugares (verificar especificações)	Milan/Milão	Uni	5	3.501,92	17.509,60
R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)						

LOTE 4 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS**MILANFLEX IND. E COM DE MOVEIS E EQUIPA LTDA, CNPJ: 86.729.324/0002-61**

Item	Descrição	Marca	Uni.	Quantidade	Val. Unit (R\$)	Val. Total (R\$)
1	Cadeira Fixa BASE CANTILEVER	Milan/Milão	Un.	200	1.135,20	227.040,00
2	Cadeira PRESIDENTE	Milan/Milão	Un.	100	1.329,60	132.960,00
3	Cadeira DIRETOR	Milan/Milão	Un.	100	1.200,00	120.000,00
R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais)						

LOTE 5 – AQUISIÇÃO, MONTAGEM E REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS TIPO PISO TETO**MILANFLEX IND. E COM DE MOVEIS E EQUIPA LTDA, CNPJ: 86.729.324/0002-61**

Item	Descrição	Marca	Uni.	Quantidade	Val. Unit (R\$)	Val. Total (R\$)
1	Divisória modular removível tipo piso teto - cega (verificar especificações)	Milan/Focus	M2	200	760,61	152.122,00
2	Divisória modular removível tipo piso teto - vidro duplo (verificar especificações)	Milan/Focus	M2	50	2.923,00	146.150,00
3	Divisória modular removível tipo piso teto - vidro duplo e persiana (verificar especificações)	Milan/Focus	M2	50	3.918,00	195.900,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL/ALMT
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT- Tel.: (65) 3313-6222

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

4	Divisória modular removível tipo piso teto - metade em vidro duplo e metade em painel (verificar especificações)	Milan/Focus	M2	100	1.809,45	180.945,00
5	Divisória modular removível tipo piso teto - metade em vidro duplo com persiana e metade em painel (verificar especificações)	Milan/Focus	M2	100	2.197,01	219.701,00
6	Módulo com porta cega de giro - 800-mm (verificar especificações)	Milan/Focus	Und.	10	2.121,41	21.214,10
7	Módulo com porta cega de giro - 900-mm (verificar especificações)	Milan/Focus	Und.	10	2.121,41	21.214,10
8	Módulo com porta cega de correr (verificar especificações)	Milan/Focus	Und.	12	3.124,30	37.491,60
9	Módulo com porta cega de correr dupla (verificar especificações)	Milan/Focus	Und.	10	4.844,72	48.447,20
10	Material Acústico	Milan/Focus	M2	100	564,05	56.405,00
11	Remanejamento de divisórias e portas - desmontagem (verificar especificações)	Milan/Focus	M2	500	420,41	210.205,00
12	Remanejamento de divisórias e portas - armazenamento (verificar especificações)	Milan/Focus	M2	250	420,41	105.102,50
13	Remanejamento de divisórias e portas - montagem (verificar especificações)	Milan/Focus	M2	250	420,41	105.102,50
R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)						

LOTE 6 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E REMANEJAMENTO DE MÓVEIS**MILANFLEX IND. E COM DE MOVEIS E EQUIPA LTDA, CNPJ: 86.729.324/0002-61**

Item	Descrição	Marca	Un.	Quantidade	Val. Unit (R\$)	Val. Total (R\$)
1	Mesa de trabalho executiva (verificar especificações)	Milan/Focus	Uni.	24	1.889,00	45.336,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

2	Mesa auxiliar (verificar especificações)	Milan/Focus	Uni.	60	859,01	51.540,60
3	Mesa de trabalho gerência (verificar especificações)	Milan/Focus	Uni.	40	1.719,30	68.772,00
4	Mesa de Reuniões – pequena, média e grande (verificar especificações)	Milan/Focus	M	40	1.347,89	53.915,60
5	Gaveteiro Volante com quatro gavetas (verificar especificações)	Milan/Focus	Uni.	60	989,97	59.398,20
6	Armário Balcão (verificar especificações)	Milan/Focus	M2	80	1.312,97	105.037,60
7	Painel cego para fixação de tv (verificar especificações)	Milan/Focus	M2	75	480,00	36.000,00
R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)						

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Comparecer quando convocado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento;

5.2. Cumprir fielmente o objeto do edital, mediante o fornecimento em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com as condições propostas e consignadas no Contrato;

5.3. A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência do Contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

6.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações estabelecidas nas condições de fornecimento, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do licitante vencedor às dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

6.2. Emitir ordem de fornecimento/Requisição estabelecendo dia e hora de cada evento, bem como outras informações que considerar pertinentes para o bom e fiel cumprimento deste edital e das condições de fornecimento.

6.3. Efetuar o pagamento a CONTRATADA nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

6.4. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

6.7. O objeto licitado será entregue na sede da CONTRATANTE, no endereço estabelecido no edital e seus anexos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

6.8. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7 - DO CONTRATO

7.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

7.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas no Edital e seus anexos, em especial aquelas previstas no contrato (minuta - Anexo VIII do Edital da Licitação).

7.3. O prazo da contratação será estabelecido de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.

7.4. Poderá, nas hipóteses do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, ser alterado o contrato.

7.5.1. Poderá a contratada, durante a vigência do contrato, solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter a equação econômico-financeira obtida na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

7.5.2. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da contratada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o INPC-FGV.

7.5.3. Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento ao contrato, e o reajuste mediante apostilamento.

7.6. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres a que se vinculam as partes signatárias da presente Ata de Registro de Preços.

8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.3.1. Por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. A pedido do fornecedor.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas sujeita a CONTRATADA às multas, consoante os art. 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho.
- 9.2. O descumprimento das obrigações e demais condições do contrato, garantida o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/83:
- 9.2.1. Advertência;
- 9.2.2. Multa, na forma prevista;
- 9.2.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a dois anos;
- 9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

9.3. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a CONTRATADA poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.3.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

9.3.2. Cancelamento do contrato ou da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento, conforme o caso.

9.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e as multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão.

9.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Estadual nº 7.692, de 2002.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preço;

10.1.2. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a duração da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

10.1.3. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial, seus anexos e a proposta da contratada;

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

10.1.4. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Assembleia Legislativa.

10.2. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

10.3. A homologação do resultado desta licitação, bem como a assinatura desta Ata de Registro de Preços, não implicará, automaticamente, direito ao fornecimento do objeto licitado, o qual ficará adstrito a ordem de fornecimento.

11 - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2018.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO
GROSSO

CNPJ Nº 03.929.049/0001-11

DEPUTADOS DA MESA DIRETORA

EDUARDO BOTELHO
PRESIDENTE

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

GUILHERME ANTONIO MALUF
1º SECRETÁRIO

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222

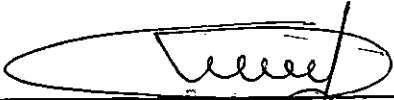


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

CONTRATADA:


MILANFLEX IND. E COM DE MOVEIS E EQUIPA LTDA

CNPJ: 86.729.324/0002-61

GILMAR FRANCISCO MILAN


DIANEZ E CIA LTDA

CNPJ: 01.295.690/0001-16

BORIS MARTINS DIANEZ

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF

NOME:

CPF: